



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

ATA DE HABILITAÇÃO

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 007/2025
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL**

Aos nove dias do mês junho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na Secretaria de Licitações e Contratos, os Membros da Comissão Permanente de Licitações para manifestar-se com relação a empresa **M7 Construções Ltda.**, nos seguintes termos:

Quanto a análise técnica da documentação e dos valores, a Engenheira Civil Michele Silvania Terres da Silva CREA/RS 158753 - Matrícula 287849 (MEMORANDO DENG Nº 121/2025) manifestou-se no seguinte sentido:

“Prezados

De acordo com análise dos documentos apresentados pela empresa M7 Construções Ltda participante da Concorrência nº 007/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa com responsável técnico e ART ou RRT, para a execução de tanque de detenção de água no Canil Municipal de Guaíba/RS, localizada na Travessa dos Rodoviários, nº 825 – Guaíba/RS, temos a informar que foram analisados os seguintes itens do edital referente a qualificação técnica:

13.1 Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU). A comprovação de registro deverá ser feita através da certidão de pessoa jurídica emitida pelo CREA ou CAU.

13.2. Declaração de a empresa possuir, profissional (is) de nível superior, Engenheiro Civil ou Arquiteto, não necessitando ser restrito ao quadro funcional da empresa, podendo ser sócio, celetista, contratado ou terceirizado, desde que comprovado o seu vínculo profissional com a licitante, que será (ão) o (s) responsável (is) técnico (s) pela execução do objeto da presente licitação. Na declaração deverá constar o (s)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

nome (s) e registro (s) do (s) profissional (is) que será (ao) o (s) responsável (is) técnico (s) pela execução do serviço, bem como apresentação da Certidão de Pessoa Física do profissional.

OBS: Os responsáveis técnicos indicados pela licitante poderão ser substituídos, desde que a substituição ocorra por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela fiscalização e ratificada pelo superior.

13.3. Atestado(s) de capacidade técnica - profissional, em nome do (s) responsável (is) técnico (s) da empresa, registrado (s) no CREA ou CAU, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou contrato com objeto compatível em características com o objeto ora licitado, acompanhado da CAT ou CAT-A do profissional responsável técnico. OBS: Se a empresa apresentar mais de um responsável técnico pela execução dos serviços, também deverá apresentar os atestados de capacidade técnica em nome de cada profissional indicado.

A Empresa M7 Construções Ltda atendeu aos requisitos constantes nos itens 13.1, 13.2 e 13.3 do edital.

No que se refere a análise de valores, informamos que dentre os arquivos do processo não foi localizado planilha com os custos unitários. Apenas proposta com valor total.

Para que seja concluída a análise de valores torna-se necessário a inclusão de planilha orçamentária da empresa.”

Quanto ao solicitado pela Engenharia no parecer acima, a Comissão de Licitações realizou diligência no Portal de Compras Públicas para que a empresa apresentasse o documento exigido. A licitante juntou a planilha que foi encaminhada para análise técnica da Engenharia responsável que emitiu através do MEMORANDO DENG Nº 136/2025 o seguinte:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

« **Prezados**

De acordo com reanálise das planilhas apresentados pela empresa M7 Construções Ltda participante da Concorrência nº 007/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa com responsável técnico e ART ou RRT, para a execução de tanque de detenção de água no Canil Municipal de Guaíba/RS, localizada na Travessa dos Rodoviários, nº 825 – Guaíba/RS, temos a informar que foram analisados os seguintes itens referentes a análise de valores :

- **A empresa M7 Construções Ltda apresentou preços unitários para todos os itens constantes nas planilhas, onde foi constatado que os valores apresentados são exatamente os mesmos do P.O.**
- **O valor total apresentado pela empresa M7 Construções Ltda é de R\$ 21.053,32, o mesmo do P.O.**

Conforme análise de valores realizada, a empresa acima citada, quanto à qualificação técnica, a luz da totalidade dos itens do edital ESTÁ APTA a continuar participando deste processo licitatório.»

No que tange a prova de qualificação econômico-financeira, o Contador Francisco Leal, utilizando-se do mesmo princípio, manifestou-se no seguinte sentido:

“Com base nas informações apresentadas no Balanço de 2023 da empresa licitante e na Análise Contábil de sua Capacidade Financeira – ACF, procedeu-se com o cálculo dos índices correspondentes, atribuindo os pesos conforme a Tabela de Decil “F”. Nesse processo, foi confirmada a qualificação da licitante para participar do processo licitatório (Concorrência Eletrônica nº007/2025), tendo alcançado uma Nota Final na Capacidade Financeira Relativa de 4,10.

Neste sentido, de acordo com o Art. 5º §1º do Decreto Municipal nº 063/2023 de 16/05/2023, “Será considerado habilitado aquele licitante que obtiver, no mínimo, a Nota Final da Capacidade Financeira Relativa igual a 2,0 (dois) e, também, quando se tratar de obras e serviços de engenharia, o índice da





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

***Capacidade Financeira Absoluta igual ou superior a 1,0 (um),
que é demonstrado no Anexo II.***

Com base nas informações apresentadas no Balanço de 2022 da empresa licitante e na Análise Contábil de sua Capacidade Financeira – ACF, procedeu-se com o cálculo dos índices correspondentes, atribuindo os pesos conforme a Tabela de Decil “F”. Nesse processo, foi confirmada a qualificação da licitante para participar do processo licitatório (Concorrência nº007/2025), tendo alcançado uma Nota Final na Capacidade Financeira Relativa de 9,70.

Neste sentido, de acordo com o Art. 5º §1º do Decreto Municipal nº 063/2023 de 16/05/2023, “Será considerado habilitado aquele licitante que obtiver, no mínimo, a Nota Final da Capacidade Financeira Relativa igual a 2,0 (dois) e, também, quando se tratar de obras e serviços de engenharia, o índice da Capacidade Financeira Absoluta igual ou superior a 1,0 (um), que é demonstrado no Anexo II.”

A comissão analisou os demais documentos da empresa **M7 Construções Ltda** a luz do princípio da vinculação ao instrumento convocatório e constatou que os documentos jurídicos e certidões estão de acordo (certidões consultadas on line) . Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitações com base em todas as análises realizadas julga **HABILITADA** a empresa **M7 Construções Ltda** pelos fundamentos já expostos na ata. Segue esta assinada pelos membros da comissão.
Nada mais.....

Vitor Paulo Paixão Alves, Francisco Cezar dos Reis Leal, Lisianne Paviani Ávila
Membros da Comissão de Licitações

Fernanda Kubiak, Ana Caroline Lemos Allama, Henrique Gonçalves,
Membros da Comissão de Licitações

Patrícia Velho de Souza, Ademir Santana da Silva, Tiago Dablo Correa
Membros da Comissão de Licitações

